



EDITAL N.º 036/2015- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2016 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGL será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGL dispõe das seguintes áreas de concentração e linhas de estudo:
 - 1.2.1. A Área Estudos Literários compreende 02 (duas) Linhas de Pesquisas:
 - 1.2.1.1. Análise e Intersemiose Literária: Estudo da lírica, da narrativa e da dramaturgia nacional, incluídas as especificidades da formação de uma cultura literária da Amazônia Brasileira. Abordagem intercultural e intersemiótica da obra literária;
 - 1.2.1.2. Literatura Brasileira: Estudo da produção literária brasileira com ênfase na literatura regional;
 - 1.2.2. A Área de Estudos da Linguagem compreende 02 (duas) Linhas de Pesquisas:
 - 1.2.2.1. Análise e descrição do português do Brasil: Estudo das variações dos aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais, com abordagens teóricas da Sociolinguística, Dialectologia e da Etnolinguística, enfocando o português brasileiro com ênfase no português falado no Amazonas.
 - 1.2.2.2. Desenvolvimento e Ensino de L2/LE: Pesquisas sobre desenvolvimento de L2-LE em contextos naturais e induzidos nas perspectivas cognitiva, linguística, sociolinguística, funcionalista/ pragmática e sociocultural. Análise de abordagens, recursos e estratégias de ensino de L2-LE. Professor: formação, crenças e condições de vida e de trabalho. Aluno: expectativas, crenças, estilos de aprendizagem e realidade. Currículo: experiências em andamento e inovações. Avaliação: escolar e institucional. Sala de Aula: relações de ensino/aprendizagem e estratégias inovadoras. Materiais instrucionais: produção e análise. Políticas de ensino de L2-LE.
- 1.2.3. A lista dos docentes do curso com vagas para esta seleção, respectivas áreas e número de cotas disponíveis está no Anexo I deste Edital.
- 1.3. Informações sobre o PPGL podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa;
- 1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pela coordenadora e vice-coordenador do PPGL;
- 1.5. O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas;
- 1.6. São oferecidas, neste Edital, trinta e uma (31) vagas no total para o Curso de Mestrado, sendo:
 - a) quinze (15) vagas destinadas à área de Estudos da Linguagem;



- b) quinze (15) vagas destinadas à área de Estudos Literários;
c) uma (01) vaga reservada ao Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) – PAEC OEA – GCUB 2015.
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no item anterior, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.8. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso;
- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGL implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Letras;
- 1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGL em conformidade com a legislação à época.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 25/09/2015 a 13/10/2015.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroado I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000, através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://www.ppgl.ufam.edu.br>, devidamente preenchido e entregue na referida Secretaria do PPGL, de segunda a sexta, no horário das 09h às 12h. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF para o e-mail secretaria.ppglufam@gmail.com.
- 2.3. É obrigatório entregar, juntamente com o formulário de inscrição, os documentos abaixo relacionados, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior:
- 2.3.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
- 2.3.2. Três cópias do pré-projeto de pesquisa, o qual deverá conter: (a) Título; (b) Definição do tema e do problema; (c) Justificativa; (d) Objetivo; (e) Quadro teórico; (f) Procedimentos metodológicos; (g) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023). **O pré-projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a folha de rosto, e versar sobre tema abrigado em uma das áreas e linhas de pesquisa dos professores que oferecem vaga neste edital. A não observância desses itens acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.**



- 2.3.3. Fotocópia do certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol, emitido a partir de 1º de janeiro de 2010;
- 2.3.3.1. Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o candidato poderá ainda ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção, mas deve apresentar o citado documento até seis (6) meses após a matrícula. Não o apresentando nesse prazo, o candidato perderá sua vaga imediatamente, conforme o Regimento do PPGL.
- 2.3.3.2. Serão aceitos certificados de proficiência em *língua inglesa* emitidos pelas seguintes instituições:
- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior. Inscrição e informações diretamente no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras.
 - TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pontos se em papel (Paper-based Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos;
 - Universidade de Cambridge (Inglaterra); e Universidade de Michigan (EUA).
- Serão aceitos certificados de proficiência em *língua francesa* das seguintes instituições:
- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior;
 - DALF (Diplôme Approfondi de la Langue Française, Diploma Aprofundado da Língua Francesa) C1 ou C2.
- Serão aceitos certificados de proficiência em *língua espanhola* das seguintes instituições:
- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior;
 - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – nível mínimo B2.
- 2.3.4. Fotocópia do certificado de proficiência de fala, leitura e escrita em língua portuguesa caso o candidato seja estrangeiro;
- 2.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital;
- 2.5. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
- Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
Número da Unidade Gestora: 154039;
Gestão: 15256;
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
Número de Referência: 501.04.008;
Competência: 10/2015;
Vencimento: 13/10/2015;
Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 2.6. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 2.7. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 2.8. Poderá ser concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.;
- 2.8.1. Poderá também ser concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGL;
- 2.8.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail secretaria.ppglufam@gmail.com, até o dia 01/10/2015;
- 2.8.3. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 2.8.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da inscrição do candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas;
- 2.8.5. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 2.8.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 2.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 2.10. O PPGL não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 2.11. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada;
- 2.12. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 2.2 deste edital;
- 2.13. A lista de homologação das inscrições será divulgada no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até o dia 14/10/2015, às 17h;



3. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 3.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
 - 3.1.1. I Etapa – Análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 e notas de 0 a 10. O candidato com nota menor que 07 será eliminado;
 - 3.1.2. II Etapa – Prova escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 e notas de 0 a 10. O candidato com nota menor que 07 será eliminado;
 - 3.1.3. III Etapa – Entrevista, de caráter classificatório, com peso 01 e notas de 0 a 10;
 - 3.1.4. IV Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 01 e notas de 0 a 10.
 - 3.1.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo.

A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

- 3.2. **I Etapa – análise do pré-projeto pela Banca Examinadora;**
 - 3.2.1. De caráter eliminatório, a proposta de Projeto de Pesquisa será apreciada pelos docentes componentes da banca examinadora sem a presença do candidato;
 - 3.2.2. Será divulgada a relação dos candidatos aprovados nessa fase no dia 21/10/2015, na secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 3.3. **II Etapa – Prova Escrita de Conhecimentos;**
 - 3.3.1. Data e horário: a Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no dia 29/10/2015, das 14h às 17h, horário de Manaus;
 - 3.3.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus. Os locais da Prova Escrita de Conhecimentos serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/> até o dia 27/10/2015;
 - 3.3.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
 - 3.3.4. Não será permitido o ingresso de candidato na sala de realização da prova, após o horário previamente marcado para o início da mesma;
 - 3.3.5. Para o ingresso do candidato no local da prova será exigida a apresentação do RG ou da CNH;
 - 3.3.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
 - 3.3.7. A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que lhe impossibilite a redação;



- 3.3.8. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 3.3.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova. Os três últimos candidatos deverão entregar suas provas à Banca Examinadora simultaneamente e assinar a ata da Prova Escrita de Conhecimentos juntamente com a Banca Examinadora;
- 3.3.10. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 3.3.11. As referências bibliográficas para a Prova Escrita de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital;
- 3.3.12. A Prova Escrita de Conhecimentos será composta por seis questões dissertativas, das quais o candidato deverá selecionar 2 (duas) e respondê-las;
- 3.3.13. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova Escrita de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feito essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
- 3.3.14. A divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimentos ocorrerá até o dia 03/11/2015, às 17h, no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

- 3.4. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital, poderão participar desta fase;
- 3.4.1. **III Etapa – Entrevista;**
- 3.4.2. De caráter classificatório, a entrevista será gravada e avaliará o candidato quanto a exeqüibilidade e adequação do projeto as linhas de pesquisa do PPGL, bem como verificará a maturidade intelectual do candidato e sua capacidade e aptidão para realização do projeto;
- 3.4.3. Cada candidato disporá de no máximo 10 (dez) minutos para apresentação do projeto e um período igual para arguição da banca examinadora;
- 3.4.4. O local e horários em que cada candidato será entrevistado serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 3.4.5. As entrevistas ocorrerão nos dias 11 e 12/11/2015;
- 3.4.6. **IV Etapa - Prova de Títulos;**
- 3.4.7. Os candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II deste Edital;
- 3.4.8. As cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGL impreterivelmente no dia 24/11/2015, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo;



- 3.4.9. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II deste Edital e realizadas nos últimos 05 anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 3.4.10. A nota da Prova de Títulos será determinada conforme os critérios especificados no anexo II deste Edital;
- 3.4.11. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá até o dia 27/11/2015, às 17h, no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/>;

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. Da Classificação Final participarão **somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória** deste Processo Seletivo, dentro dos termos de limite de vagas.
- 4.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{2 \times NPT + 2 \times NPC + ENT + NAC}{6}$$

Legenda: NPT = Nota da Análise do Pré-projeto de dissertação,
NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,
ENT = Entrevista,
NAC = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

- 4.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 4.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior Nota na Análise do Pré-projeto de pesquisa;
 - b) Com maior Nota na Prova Escrita de Conhecimentos;
 - c) Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - d) Mais idoso.
- 4.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 4.6. A divulgação da classificação final será feita até o dia 03/12/2015, às 17h, no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/>;

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 5.2. Após cada prazo para interposição de recursos, a Banca Examinadora disporá de até 48 (quarenta e oito) horas para responder aos recursos interpostos;



- 5.3. O recurso deverá ser individual, por escrito, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas juntando cópias dos comprovantes;
- 5.4. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 5.5. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGL;
- 5.6. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 5.7. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do PPGL;
- 5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 5.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos;

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 22/02/2016 a 24/02/2016, no horário das 09h às 12h, na secretaria do PPGL, apresentando os seguintes documentos:
- 6.2. Duas Fotos 3x4;
- 6.3. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 6.4. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 6.5. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 6.6. Original e Cópia do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 6.7. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 6.8. Fica a critério do PPGL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 6.9. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A concessão de bolsa de estudo pelas agências de fomento, dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGL e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 7.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 06 meses a contar da matrícula para comprovar a Proficiência em Língua Estrangeira, conforme o item 2.3 deste edital;
- 7.3. A inscrição do candidato implica a aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

- 7.4. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(Nota: O original deste edital assinado pelo Pró-Reitor
encontra-se no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E PROFESSORES ORIENTADORES

- **NÚMERO DE VAGAS:** Trinta e uma (31) vagas no total, sendo:

- a) quinze (15) vagas destinadas à área de Estudos da Linguagem;
- b) quinze (15) vagas destinadas à área de Estudos Literários;
- c) uma (01) vaga reservada ao Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) – PAEC OEA – GCUB 2015.

Observação: não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, caso não haja aprovados em número suficiente para preenchê-las em cada área.

- **ESTUDOS LITERÁRIOS**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

AUERBACH, Erich. **Mimesis**. Vários tradutores. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
BANDEIRA, Manuel. **Libertinagem**. 2.ed. São Paulo: Global Editora, 2010.
BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
LISIAS, Ricardo. **Divórcio**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2013
PESSOA, Fernando. **Mensagem**. Porto Alegre: L&PM, 2006.
WOOLF, Virgínia. **Ao farol**. Trad. Denise Bottman. Porto Alegre: L&PM, 2013.

- **Professores disponíveis para orientação:**

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA

Doutor em Linguística - Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Literatura de expressão amazônica
2. Interfaces da literatura e da linguística

CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia - Universidade Federal do Amazonas (2014)

Abrigo de orientação:

1. Residualidade Literária e Cultural
2. Literatura Comparada
3. Literatura e complexidade
4. Ensino da Literatura

ESTEBAN REYES CELEDÓN

Doutor em Letras Neolatinas - Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007)

Abrigo de orientação:

1. Literaturas em língua castelhana;
2. Crônicas urbanas.



GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE

Doutor em Literatura Brasileira – Universidade de São Paulo (2002)

Abrigo de orientação:

1. Leitura de poesia brasileira - análise e crítica;
2. Literatura Brasileira Contemporânea - narrativa a partir dos anos 80 - Séc. XX
3. Literatura e História.

LAJOSY SILVA

Doutor em Estudos Linguísticos e Literários – Universidade de São Paulo (2007)

Abrigo de orientação:

1. Literaturas em língua inglesa;
2. Teatro;
3. Literatura e cinema;
4. Literatura comparada

NICIA PETRECELI ZUCOLO

Doutora em Letras – Literatura Portuguesa – Universidade de São Paulo (2014)

Abrigo de orientação:

1. Gênero e violência em literaturas de língua portuguesa;
2. Literatura e História

RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA

Doutora em Letras – Estudos Literários pela PUC-RIO (2010)

Abrigo de orientação:

1. Poesia e prosa de ficção em língua portuguesa
2. Interfaces na literatura produzida em língua portuguesa e desta com a literatura em língua espanhola, francesa e inglesa.

- **ESTUDOS DA LINGUAGEM**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

MUSSALIM, F.; BENTES, A. (Orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras.** Vol. 1. São Paulo: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. (Orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras.** Vol. 2. São Paulo: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. (Orgs.). **Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos.** Vol. 3. São Paulo: Cortez, 2001.

PINKER, S. **O instinto da linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

- **Professores disponíveis para orientação:**

FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA

Doutora em Linguística - Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Ensino e Aprendizagem da Língua Materna;
2. Formação e Práxis do Professor de Língua Materna;
3. Análise do Discurso: perspectiva dialógica bakhtiniana.



FRANTOMÉ BEZERRA PACHÊCO

Doutor em Linguística - Universidade Estadual de Campinas (2001)

Abrigo de orientação:

1. Descrição de Línguas Indígenas
2. Morfossintaxe do português brasileiro;
3. Análise de narrativas escritas e orais;
4. Bilinguismo e multilinguismo;
5. Pragmática das línguas naturais.

GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA

Doutora em Letras - Universidade Federal do Paraná (2007)

Abrigo de orientação:

1. Sociolinguística do Português
2. História do Português
3. Língua Latina

HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA

Doutor em Linguística Aplicada - Universidade Estadual de Campinas (2001)

Abrigo de orientação:

1. Ensino-aprendizagem de LE;
2. Aquisição da compreensão escrita em LE (Leitura em LE);
3. Saber explícito versus saber implícito na aquisição de LE;
4. Ensino-aprendizagem do Português como L2 e LE.

LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA

Doutor em Linguística – Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Análise de Discurso
2. Estudos foucaultianos

LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA

Doutor em Linguística – Universidade Estadual de Campinas (2012)

Abrigo de orientação:

1. Análise do Discurso
2. Interface linguagem e audiovisual
3. Novas metodologias no ensino de língua portuguesa

MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO

Doutora em Letras Vernáculas - Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004)

Abrigo de orientação:

1. Dialectologia
2. Sociolinguística
3. Fonética e Fonologia
4. Linguística Descritiva
5. Morfologia
6. Lexicologia

MARIA SANDRA CAMPOS

Doutora em Letras – Universidade Federal Fluminense (2009)

Abrigo de orientação:

1. Linguística Textual;



2. Fonética e Fonologia Experimental (Prosódia)
3. Descrição do Português;
4. Língua Portuguesa;
5. A variação e estudos da língua.
6. A linguagem na internet. Escritorialidade.

MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO

Doutora em Linguística – Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Letramentos
2. Formação de professores de línguas estrangeiras
3. Ensino e aprendizagem de línguas para fins específicos

ORLANDO DA SILVA AZEVEDO

Doutor em Linguística – Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Sociolinguística
2. Dialetoлогия

RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA

Doutora em Linguística – Universidade Estadual de Campinas (2010)

Abrigo de orientação:

1. Análise, descrição e documentação de línguas naturais (fonologia e gramática);
2. Línguas Indígenas;
3. Linguística Antropológica.
4. Educação Escolar Indígena

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA

Doutor em Linguística – Universidade Estadual de Campinas (2005)

Abrigo de orientação:

1. Análise do Discurso
2. Linguagem e redes sociais
3. Políticas linguísticas



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a nota da análise do *Curriculum Lattes*):

$$NAC = \frac{\text{subtotal 1} + \text{subtotal 2 (Anexo II)}}{10}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO															
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)																
1.1. Mestrado: <i>Stricto Sensu</i> Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos																
1.2. Especialização: <i>Lato Sensu</i> Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos																
1.3. Estágio, extensão e monitoria na área de formação: 2 pontos por semestre.																
1.4. Cursos extracurriculares na área de Letras: 1 ponto por curso (mínimo de 6 horas de duração).																
1.5. Docência em nível superior: 5 pontos por semestre.																
1.6. Docência em nível médio ou fundamental: 5 pontos por ano.																
1.7. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência: 10 pontos por ano.																
Subtotal 1																
2. Publicações (máximo de 70 pontos)																
2.1. Trabalho apresentado em congresso: Oral (ponto/trabalho) Pôster (ponto/trabalho) (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 35%; text-align: center;">Nacional</th> <th style="width: 35%; text-align: center;">Internacional</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">congresso:</td> <td style="text-align: center;">3</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Oral (ponto/trabalho)</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">3</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Pôster (ponto/trabalho)</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nacional	Internacional	congresso:	3	4	Oral (ponto/trabalho)	2	3	Pôster (ponto/trabalho)					
	Nacional	Internacional														
congresso:	3	4														
Oral (ponto/trabalho)	2	3														
Pôster (ponto/trabalho)																
2.2. Artigo científico publicado ou aceito:	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 35%; text-align: center;">Qualis</th> <th style="width: 35%; text-align: center;">pontos/publicação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">A</td> <td></td> <td style="text-align: center;">25</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">B1 e B2</td> <td></td> <td style="text-align: center;">15</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">B3 a B5</td> <td></td> <td style="text-align: center;">10</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">C</td> <td></td> <td style="text-align: center;">3</td> </tr> </tbody> </table>		Qualis	pontos/publicação	A		25	B1 e B2		15	B3 a B5		10	C		3
	Qualis	pontos/publicação														
A		25														
B1 e B2		15														
B3 a B5		10														
C		3														
2.3. Livro na área de Letras: 10 pontos por publicação com ISBN.																
2.4. Capítulo de livro na área de Letras: 5 pontos por publicação com ISBN.																



2.5. Patente na área de Letras: 15 pontos por publicação	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO III CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp . Via postal por SEDEX para candidatos residentes fora de Manaus com postagem até 03/10/2015 .	25/09/2015 a 13/10/2015 das 9h às 12h	Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados).	Até 14/10/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Prazo para interposição de recurso por escrito sobre a homologação das inscrições.	15/10/2015 e 16/10/2015 das 9h às 12h	Na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Prazo para a resposta aos recursos pela Banca Examinadora.	Até 20/10/2015 às 17h	Na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário,



		Bairro do Coroado I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Resultado da homologação das inscrições (consideradas as interposições de recursos).	Até 20/10/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroado I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
I Etapa: Análise dos pré-projetos de pesquisa pela Banca Examinadora em consulta ao colegiado do PPGL.	Até 21/10/2015	Local restrito à Banca Examinadora e ao colegiado do PPGL.
Divulgação do resultado preliminar da I Etapa.	Até 21/10/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroado I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Prazo para interposição de recurso por escrito.	22/10/2015 e 23/10/2015 das 9h às 12h	Na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroado I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Prazo para a resposta aos recursos pela Banca	Até 27/10/2015 às 17h	Na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto



Examinadora.		de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Divulgação do resultado da I Etapa (consideradas as interposições de recursos).	Até 27/10/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
II Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos.	29/10/2015 das 14h às 17h horário de Manaus	A prova escrita de conhecimentos ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus. Os locais da Prova serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico http://www.ppgl.ufam.edu.br/ até o dia 27/10/2015 às 17h.
Divulgação resultado preliminar da II Etapa.	Até 03/11/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Prazo para interposição de recursos por escrito referentes ao resultado da II Etapa.	04/11/2015 e	Na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário



	05/11/2015 das 9h às 12h	Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000
Prazo para a resposta aos recursos pela Banca Examinadora.	Até 09/11/2015 às 17h	Na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Lista dos aprovados na II Etapa (Consideradas as interposições de recursos).	Até 10/11/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
III Etapa: Entrevista dos candidatos aprovados na II Etapa.	11/11/2015 e 12/11/2015 a partir das 8h.	As Entrevistas serão realizadas no Campus da UFAM em Manaus. Os locais e horários em que cada candidato será entrevistado serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico http://www.ppgl.ufam.edu.br/ até o dia 10/11/2015 às 17h.
Divulgação resultado preliminar da III Etapa.	13/11/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL,



		localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Prazo para interposição de recursos por escrito referentes ao resultado da III Etapa.	16/11/2015 e 17/11/2015 das 9h às 12h	na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Prazo para a resposta aos recursos pela Banca Examinadora.	Até 19/11/2015 às 17h	Na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Resultado da III Etapa (consideradas as interposições de recursos).	Até 23/11/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Apresentação dos documentos comprobatórios para a IV Etapa pelos candidatos, conforme Anexo III.	24/11/2015	Na Secretaria do PPGL, localizado



	das 09h às 12h e das 14h às 17h	Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
IV Etapa: Análise de Currículo Lattes e documentos comprobatórios.	25/11/2015 e 26/11/2015	Local restrito à Banca Examinadora.
Resultado preliminar da IV Etapa.	Até 27/11/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000
Prazo para interposição de recursos por escrito referentes ao resultado da IV Etapa	30/11/2015 e 01/12/2015 das 9h às 12h	Na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Prazo para a resposta aos recursos pela Banca Examinadora.	Até 03/12/2015 às 17h	Na Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil,



		CEP 69.077-000.
Resultado Final (consideradas as interposições de recursos)	Até 03/12/2015 às 17h	http://ppgl.ufam.edu.br/ e no mural da Secretaria do PPGL, localizado no Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroado I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.
Período regular de matrícula dos aprovados	De 22/02/2016 a 24/02/2016 das 14h às 17h	Na Secretaria do PPGL, Pavilhão Mário Ypiranga, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroado I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000.